



DECRETO N. 121/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membro representante do poder executivo da comissão mista para apuração de processo de doação de lotes públicos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, neste ato, baixa o presente decreto:

CONSIDERANDO, que o município criou Lei n. 656/20, visando fazer doações de lotes urbanos para famílias, os quais foram doados no final do exercício anterior (2020) sem obedecer aos critérios legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro representante do poder executivo da comissão mista de apuração de processo de doação de lotes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a alínea “b”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 112 de 09 de fevereiro de 2021, para substituição de membro representante do poder executivo da Comissão Mista de Levantamento Imobiliário, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

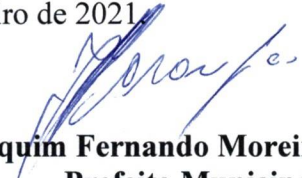
a) ...:

b) – **ELIAS ALVES DA SILVA** – inscrito no CPF 702.977.481-73, residente e domiciliado à Avenida Pinto de Faria no setor central em Itaguaru-Go.



PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E NOTIFICA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.


Joaquim Fernando Moreira Araújo
Prefeito Municipal

